LEI N° 021/03

SÚMULA: Altera o anexo único da Lei Municipal n° 003/03 de 04/02/2003, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Altera o anexo único da Lei Municipal n° 003/03 de 04/02/2003, que dispõe sobre os vencimentos dos cargos em comissão e sobre os valores das funções gratificadas da Câmara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS

CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS	VENC. MENSAL (R$)
Chefe da Procuradoria Jurídica	CC-1	01	1.250,00
Procurador Jurídico	CC-1	03	1.250,00
Chefe da Assessoria de Orçamento e Finanças	CC-1	01	1.250,00
Secretário Administrativo	CC-1	01	1.250,00
Chefe de Gabinete	CC-1	01	1.250,00
Oficial de Gabinete	CC-2	04	950,00
Assessor de Gabinete	CC-2	05	950,00
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	CC-2	01	950,00
Chefe de Cerimonial	CC-1	01	1.250,00
Assessor de Cerimonial	CC-3	02	750,00
Assessor de Imprensa	CC-3	02	750,00
Assessor Legislativo	CC-4	05	680,00

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de março de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal